

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORBÉLIA - PR
Av. Minas Gerais, 102 – Fone: (45) 3242-1246 – CEP: 85420-000 – E-mail: favretto@realplus.com.br

Flavio Fernando Favretto
Funcionário Juramentado

Braz Favretto
Escrivão

Cleuza Dal Canton
Funcionária Juramentada



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2013, nesta Cidade e Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, em Cartório, comigo escrivão abaixo assinado, em cumprimento ao despacho de fls. 89, dos autos de Carta Precatória nº 160/2007, lavro o presente Termo de Retificação de Penhora, para constar corretamente como sendo: ***“Parte ideal pertencente a executada Gersina Tomé Augusta, correspondente a 1,2 alqueires do lote de terras rural nº 40, da gleba 09, da Colônia “A” Cascavel, situado nesta comarca de Corbélia, matriculado sob nº 1.691, do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia-PR”.***

Do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Braz Favretto (Braz Favretto) Escrivão.

